



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**RESOLUÇÃO N.º 171, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.**

**Designa Ordenadores de Despesas para  
o exercício financeiro de 2017.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 908-07.00/07-5, em sessão administrativa de 9 de janeiro de 2017, à unanimidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, como Ordenadores de Despesas, dos recursos alocados na Unidade Orçamentária 07.01 – Justiça Militar do Estado, Projetos/Atividades: 2071 – Vencimentos Pessoal Ativo do TJM; 6219 – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM e Unidade orçamentária 07.33 – Encargos Gerais da TJM, Projetos/Atividades: 8807 - Encargos Inativos do JME; 8907 – Encargos Pensionista do JME; 2940 – Contribuição ao IPERGS para Assistência à Saúde de Inativos e Pensionistas do TJM, 6221 – Contribuição ao IPE para Assistência à Saúde dos Ativos do TJM: 6393 – Auxílio-Funeral Pessoal Ativo; 6531 – Outras contribuições Patronais – TJM; 6532 – Indenizações, Reembolsos e Restituições – TJM; 6395 – Auxílio Funeral Inativo TJM; no exercício financeiro de 2017, os seguintes membros:

a) Juiz FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS, ID 3417883, CPF 423.328.850-72, Juiz-Presidente, (Período de 1º/1/2017 a 31/12/2017);

b) Coronel FÁBIO DUARTE FERNANDES, ID 2099241, CPF 316.601.770-49, Juiz Vice-Presidente quando em substituição ao Presidente, (Período de 1º/1/2017 a 31/12/2017);

c) Juiz AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, ID 3428338, CPF 387.503.330-20, Juiz Corregedor-Geral quando em substituição ao Presidente e Vice-Presidente, (Período de 1º/1/2017 a 31/12/2017);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

d) Bel. DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA, ID 2026481, CPF 090.080.550-15, Diretor-Geral, (Período de 1º/1/2017 a 31/12/2017);

e) Bela. MARGARETE SIMON, ID 3382290, CPF 120.849.050-87, Coordenadora Administrativa, quando em substituição ao Diretor-Geral, (Período de 1º/1/2017 a 31/12/2017);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 9 de janeiro de 2017.

Fernando Guerreiro de Lemos  
Juiz-Presidente

Fábio Duarte Fernandes  
Juiz Vice-Presidente

Maria Emília Moura da Silva  
Juíza Corregedora-Geral da JME em exercício

Sérgio Antonio Berni de Brum  
Juiz

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral

**(publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.945 de 11/1/2017).**